



## ACORDO PROTEGE OS DIREITOS EM TEMPO DE PANDEMIA E CRISE

**O**s trabalhadores tiveram uma participação histórica, em que demonstraram seu elevado senso de responsabilidade e consciência, ao aprovarem por esmagadora maioria a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021 com a Vale. A aprovação se deu por 89,2% em Brucutu, 87,12% em Água Limpa e 81,15% no Complexo Mariana.

### NEGOCIAÇÕES DIFÍCEIS

Uma crise econômica mundial, agravada pela retração de atividades em vários setores da economia em função da pandemia de Covid-19 foi o primeiro ingrediente colocado na mesa de negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021 com a Vale.

As discussões começaram pela lembrança de que as empresas, pelo Brasil afora, faziam reduções de jornadas e de salário. Inicialmente, a Vale propôs até um arrocho, com um rejeitado reajuste de 2,72% nos salários e zero de reajuste no cartão alimentação.

Conseguimos evoluir nas negociações com a determinação de não permitir nenhum direito a menos, para garantir nosso plano de saúde AMS e reajustes de todos os benefícios econômicos.

O Acordo Coletivo não pode ser analisado apenas pelos pontos mais destacados do reajuste salarial e do cartão alimentação. O documento garante todos os direitos estabelecidos no acordo anterior, mas também em tantos benefícios de valor econômico reajustados, a começar pelo nosso Plano de Saúde AMS, além daqueles que representam reembolsos para os trabalhadores.

Neste material, fazemos uma síntese dos principais pontos do Acordo Coletivo, para facilitar a compreensão da grande dimensão dos direitos que preservamos e fizemos evoluir, mesmo diante da crise sistêmica enfrentada por todos.

A categoria aprovou ainda a contribuição negocial, equivalente a 1/2 dia de trabalho, para garantir a sustentabilidade estrutural, do jurídico e demais setores da entidade, sendo que os trabalhadores que não queiram contribuir terão 20 dias para entregar ao sindicato carta de próprio punho desautorizando o desconto.

**Acompanhe e fiscalize o cumprimento do seu direito, acionando sempre o Sindicato em sua defesa.**



**Sindicato se mobilizou para garantir a votação em plena segurança**

# DIREITOS PRESERVADOS E VALORIZADOS

O Acordo Coletivo aprovado pela categoria teve o grande mérito de conservar todos os direitos conquistados nos acordos anteriores. Nenhum direito foi cortado ou prejudicado.

Nesta página, sintetizamos os direitos dos trabalhadores que representam ganho indireto

**REAJUSTE SALARIAL** de 4,5%

**CARTÃO ALIMENTAÇÃO** - R\$ 790,00 e **13 CARTÃO** também de R\$ 790,00, com participação dos trabalhadores de 5% do seu valor;

**PISO SALARIAL** - reajustado para R\$ 1.668,85. O PISO é considerado como base de cálculo para pagamento do adicional de insalubridade, sendo que pela legislação leva-se em conta o salário mínimo como base

**AUXÍLIO FUNERAL** – R\$ 4.209,79 - falecimento do trabalhador ou dependente

de salários, sendo de grande importância, a começar pelas coberturas e patrocínio pela empresa dos procedimentos em nosso Plano de SaúdeAMS.

Confira seus direitos, conquistados nas lutas de muitos anos pela luta sindical e mobilização dos trabalhadores:

**HORAS EXTRAS** – 50% primeiras duas; 110% a partir da terceira; 120% horas trabalhadas em repouso semanal, feriado, dia de não expediente normal; 120% trabalho no sábado, domingo, repouso semanal, feriado ou dia de folga para maquinistas. 3 HORAS EXTRAS GARANTIDAS, quando convocado em hora não seguida ao expediente normal;

**ADICIONAL NOTURNO** (de 22h às 5h – carga semanal máxima de 42h30) – 65% em jornadas de 8 horas e 45% em jornada de 6 horas;

## COBERTURAS E VALORES DE REEMBOLSOS DO PLANO DE SAÚDE AMS

| DIREITO CONQUISTADO                                 | DESCRIÇÃO   | COBERTURA DA VALE  |
|---|---|--|
| Plano de Saúde Alto Risco                           | Internação Hospitalar   | 99% - limite de três vezes o salário base mensal   |
| Plano de Saúde Baixo Risco                          | Sem internação - Regime de credenciamento   | 80% até salário de R\$ 3.696,66<br>55% para salários acima de R\$ 3.696,66   |
| Tratamento fisioterápico                            | Clínicas credenciadas   | 65% das despesas efetuadas   |
| Atendimento Odontológico                            | Clínica geral, odontopediatria, endodontia, periodontia, radiologia oral, cirurgia oral, próteses não relacionadas a implantes, estomatologia | 80% até salário base de R\$ 3.696,66<br>55% acima de salário de R\$ 3.696,66   |
| Transplante de órgãos                               | Exames preliminares, diárias e taxas hospitalares, honorários cirurgião, anestesista, auxiliares e instrumentador                             | 99% despesas hospitalares do doador externo  |
| Tratamento/Diagnósticos Especializados              | Litotripsia extracorpórea e ultra sônica (tratamento de cálculo renal) tomografia computadorizada, hemodinâmica, ressonância magnética        | 99% em internação hospitalar<br>85% sem internação hospitalar<br>99% quimioterapia e radioterapia, no tratamento do câncer e hemodiálise |
| Fonoaudiologia                                      | Regime ambulatorial<br>Salários até R\$ 3.696,66<br>Regime de internação  | 65%<br>85%<br>99%  |
| Tratamento psiquiátrico                             | Tratamento clínico<br>Regime de internação<br>Livre escolha   | R\$ 1.731,13 por semestre<br>R\$ 3.462,27 por semestre<br>Reembolso de 40% das despesas  |
| Regime Livre Escolha                                | Reembolso de 40% com os seguintes limites   | R\$ 1.731,13 no tratamento clínico<br>R\$ 3.462,27 tratamento em regime de internação  |
| Despesas Médicas Livre Escolha                      | Procedimento de alto risco  | Reembolso de 70% limitado a 3 vezes a tabela de reembolsos   |
|   | Procedimento de baixo risco   | Reembolso de 40% limitado a 3 vezes a tabela de reembolsos   |
| Tratamento odontológico                             | Livre Escolha   | Reembolso de 50%   |
| Fonoaudiologia                                      | Livre Escolha   | Reembolso de 40% com limite máximo semestral de R\$ 969,82   |
| Dependente Pessoa Deficiente                        | Livre Escolha   | Reembolso de 90% com limite de R\$ 2.391,71/ mês por dependente  |
| Terapia Ocupacional Livre Escolha                   | Recuperação de acidentes e dependente com necessidades especiais  | Reembolso de despesas  |
| Tratamento de Saúde/Cônjuge                         | Será considerado companheiro (a) inclusive do mesmo sexo  | Considerado dependente   |
| Mamografia Digital                                  | Livre Escolha   | Reembolso de despesas justificada por profissional do Plano de Saúde e aprovado pela empresa   |
| Desconto de débito Plano Saúde                      |   | Descontos com limite mensal de 10% do salário  |
| Anistia de débitos Plano Saúde                      |   | Anistia de débitos em caso de falecimento do trabalhador   |
| Operação correção miopia e astigmatismo             | Cirurgias oftalmológicas refrativas. Com aprovação de médico indicado pela empresa  | Observar limite de regime de credenciamento ou livre escolha   |
| Manutenção Plano Saúde para acidentados no trabalho | Em caso de acidente fatal do trabalhador  | Garantia do Plano de Saúde aos dependentes do trabalhador falecido   |
| Aposentados por invalidez                           | Durante a vigência do Acordo Coletivo   | Garantido o Plano de Saúde<br>Aposentados pela Valia desconto de débitos do Plano de Saúde de 20% do benefício pago pela Valia           |
| Polissonografia (estudo do sono)                    | Aprovação de médico indicado pela empresa   | Observar limite do credenciamento ou livre escolha   |
| Lentes corretivas                                   |   | Reembolso de 50% por ano com limite de R\$ 369,83  |
| Armação de óculos                                   |   | Reembolso de 50% por ano com limite de R\$ 3.696,66  |
| Material descartável usuários tratamento diabetes   | Material descartável (seringa, agulha, kit para medição, etc)   | Reembolso de 50% com limite máximo de R\$ 218,34 por mês por dependente  |
| Vacinas   | Doenças infectocontagiosas  | Reembolso de 40% com limite de R\$ 316,72 por vacina por beneficiário do Plano de Saúde  |
| Medicamentos  |   | Participação da empresa em 70% para salários base até R\$ 3.696,66   |
| Medicamentos especiais                              | Medicamentos não comercializados em farmácias   | Participação da empresa 60%  |
| AIDS  | Exame de detecção do vírus da AIDS  | Empresa assume custo integral  |
| Medicamentos acidentados e doenças profissionais    |   | Continuará fornecimento, a critério do corpo médico da empresa   |